



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 349

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, sexta-feira, 17 de março de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 052/2023 DE 17 DE MARÇO 2023.....1

PORTARIA Nº 051/2023 DE 17 DE MARÇO 2023.....1

PORTARIA Nº 053/2023 DE 17 DE MARÇO DE 20232

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 181/2022.....2

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO Nº 181/2022.....2

EXTRATO DE CONTRATO 139/20232

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 052/2023 DE 17 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ROSANIRA DA SILVA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, no CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO no dia 17 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2023 DE 17 DE MARÇO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, no CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO 18 DE MAIO no dia 17 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 053/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PARAÍSO DO TOCANTINS, para despachar demandas no ESCRITÓRIO LUCENA ADVOGADOS, no período de 17 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (2/1) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando um total de R\$ \$ 400,00 (quatrocentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 17 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 181/2022

Extrato do primeiro termo aditivo de prazo do contrato 181/2022 Processo nº 1039/2022 pessoa jurídica Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE **EIRELI** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87, R ALFREDO NASSER, Nº 604, SETOR SERRANO II, PARAISO DO TOCANTINS-TO Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na revitalização da praça pública do triângulo. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 25 de janeiro de 2023 até 24 de março de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 181/2022

Extrato do segundo termo aditivo de prazo do contrato 181/2022 Processo nº 1039/2022 pessoa jurídica Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE **EIRELI** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87, R ALFREDO NASSER, Nº 604, SETOR SERRANO II, PARAISO DO TOCANTINS-TO Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obras na revitalização da praça pública do triângulo. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 27 de março de 2023 até 24 de maio de 2023. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 139/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: MILENA SILVA FERNANDES SOUSA, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 1.302.540 2ª Via SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 063.181.581-38, residente e domiciliado na Rua: Araguaia 870 casa 06, s/nº, centro, esta cidade de Divinópolis/TO.

VALOR: R\$ 12.988,92 (doze mil e novecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), dividido em 4 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 3.247,23 (três mil e duzentos quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: De 14 de março de 2023 a 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.